



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Terceiro aditamento contratual, que fazem Câmara Municipal de Pirassununga e Macini Informática LTDA-ME – Processo 04/2020 – Contrato 06/2020

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente a Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga – SP denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **MACINI INFORMÁTICA LTDA-ME**, empresa com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1985, salas 02 e 03, Centro, Pirassununga, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 67.115.691/0001-40, Inscrição Estadual nº 536.030.093.112, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social pela **SRA. ÉRICA BOER MACINI**, brasileira, casada, portador do RG nº 22.811.527-9 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 115.524.088-09, residente e domiciliada na Rua Pedro de Camargo Neves, nº 810, Rosário, Pirassununga, São Paulo, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de aquisição de cartuchos de tinta, cilindro de imagem e tóner, para atendimento dos serviços de impressão de documentos do expediente da administração e dos gabinetes da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme devidamente requisitado pela **CONTRATANTE**.

2. Diante do exposto na Cláusula 1.4 do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art.65, §1º da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado ser vantajoso à Administração Pública, e estar dentro dos limites legais, diante disto resolvem as **PARTES** por aditar o contrato principal no valor de R\$ 5.125,75 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para aquisição de cartuchos e tóner.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as **PARTES** as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 31 de agosto de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Luciana Batista


Presidente

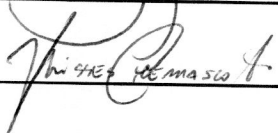

MACINI INFORMÁTICA LTDA-ME

Érica Boér Macini

Sócia-Administradora

Testemunhas:








CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020

Processo de Licitação nº 04/2020 – Convite nº 03/2020 – Menor Preço por Item - Contrato nº 06/2020 - Extrato de Contrato nº 06/2020 – Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta, cilindro de imagem e toner - Proponentes: 02 (dois) - Contratada (vencedora de todos os itens): MACINI INFORMÁTICA LTDA. - ME – Fica aditado o valor do contrato em R\$ 5.125,75 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 9,92% do valor do contrato, conforme cláusula 1.4 do contrato e em conformidade com o artigo 65, §1º da Lei 8666/1993 e justificativas constantes no processo - Vigência: A partir de sua assinatura, acompanhando a vigência do contrato em principal – Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Pirassununga, 31 de agosto de 2022.


Luciana Batista
Presidente